

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Estabelece o número de vagas de vereador do Município de Ouro Preto a serem preenchidas nas eleições municipais de 2012 para a Legislatura 2013-2016

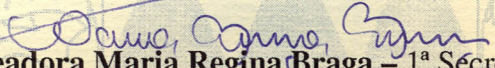
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do art. 29 da Constituição da república Federativa do Brasil, o número de vagas de vereador do Município de Ouro Preto a serem preenchidas nas eleições municipais de 2012 para a legislatura 2013-2016 será 15 (quinze).

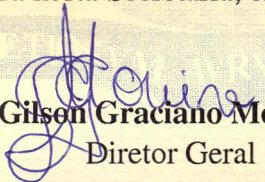
Art.25º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 9 de setembro de 2011, trezentos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.


Vereador maurílio Zacarias Gomes - Presidente


Vereadora Maria Regina Braga – 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 13 de setembro de 2011.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 13/2011
Autoria: Mesa Diretora

